

PODER EXECUTIVO

Coordenadoria de
Licitações




AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0510.1999/2025 - PMI
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025-CL/PMI

Através do endereço eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. sob o Nº
LICITAÇÃO: 1078838

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL. Conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Estudos Preliminares, Levantamento Fotográfico, Orçamento Sintético, Planilha Orçamentária Analítica, Cronograma Físico e Financeiro, BDI e Plantas anexas. Termo de Compromisso nº 970709/2024/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1099155-24 - Programa: Moradia Digna. (CONVÊNIO Nº 033151/2024). Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.itaubal.ap.gov.br/site/licitacoes-e-contratos>. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 08/10/2025 às 08h00min (horário de Brasília). Informações pelo e-mail: ci.itaubal.obras@gmail.com.

Município de Itaúbal-AP, 11 de Setembro de 2025.


Pablo Ludirés Souza dos Santos
Agente de Contratação -CL/PMI
Decreto nº 360/2025-GAB/PMI



TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO, o levantamento da necessidade urgente da SEMAS-PMI em contratar a demanda de serviços relativa à **Ata de Registro de Preços Nº001/2025-SEMAS/PMA**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 006/2025-CCL/PMA**.

CONSIDERANDO, a Autorização para adesão pela Secretaria de Assistência Social, expedida através do **ofício nº 104/2025-GAB/SEMAS/PMA**.

CONSIDERANDO, o aceite da Empresa **M. L. T. COSTA – EPP**, inscrita sob **CNPJ nº 06.146.563/0001-79**, expedido através do **ofício nº 107/2025**.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico nº **011/2025-PROGEM**, que opina pela utilização das referidas atas em questão.

CONSIDERANDO, ainda, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal **DECIDO PELA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2025-SEMAS/PMA**, para fins de fornecimento de serviços, previsto na planilha orçamentária.

Conforme dados abaixo:

DADOS DA ADESÃO	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas mortuárias, reconstrução de cadáver e embalsamento, assim como remoção e traslado por via terrestre do local do óbito até o município de Itaúbal/AP, incluindo os procedimentos para liberação do corpo junto a hospitais ou Institutos Médico-Legais.
EMPRESA	M. L. T. COSTA – EPP.
CNPJ	nº 06.146.563/0001-79.
ENDEREÇO	Av.: General Osório, no 1235 – Jesus de Nazaré. CEP: 68.908-127.
VIGÊNCIA DA ATA	Vigência: 12 meses.
VALOR TOTAL DA ADESÃO	R\$ 925.224,00 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Prefeitura de Itaúbal/AP, 11 de setembro de 2025.


Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaúbal

CNPJ: 34.925.214/0001-90
Rua Laurita Almeida Barbosa, nº 1134, Centro, Itaúbal/AP



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

CAMILA DE MATOS PINTO
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 11 de setembro de 2025.

PODER EXECUTIVO

Jaisom da Costa Picanço
Prefeito Municipal

Giseudo Ferreira Palmeirim
Vice-Prefeito Municipal

Marciclei Picanço da Costa
Chefe de Gabinete

Lorena Taisa Machado dos Santos
Procuradora Geral

Edilson Barbosa de Barbosa
Secretário de Administração

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária de Planejamento, Finanças e Tecnologia
da Informação

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Rodinelson Costa Palmeirim
Secretário de Agricultura, Pesca, Pecuária e
Abastecimento

Francimara Paes Teixeira
Secretária de Meio Ambiente e Turismo

Shirley Maria Chaves Barra
Secretária de Assistência Social

Diana Mendes dos Santos
Secretária de Controle Interno e
Transparência

Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves
Secretária de Governo

Salomão Viana da Silva
Secretário de Obras e Infraestrutura

Iraci dos Santos Maia
Diretora Presidente da Fundação Municipal
de Cultura

Ailton Bruno Liberato Cruz
Secretário de Esporte e Lazer

Giseudo Ferreira Palmeirim
Secretário de Mobilização



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019